



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1352

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019 – REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3710, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.579.310/0001-69 e Inscrição Estadual sob o nº 90748152-24, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Matheus Henrique do Amaral Librelato, portador do RG nº 9.792.078-8 e do CPF nº 052.937.999-67, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 118/2018, objetivando Registro de Preços de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Mecânica e Elétrica, Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e de Eventual Mão de Obra para os Veículos Rodoviários do Município, para Fornecimento Eventual e Parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, CPF nº 820.976.829-87 e do RG nº 5.217.038-9 SSP/PR como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt como fiscal titular da Ata de Registro de Preços se deve a solicitação da Secretaria de Administração através do memorando nº 37/2019/ADM, com fundamento legal no Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

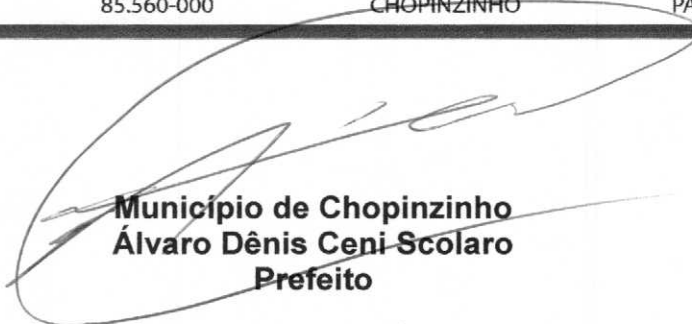
Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2019.

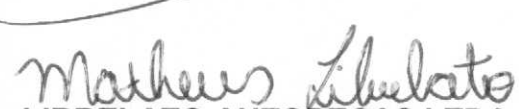


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

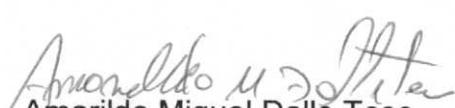

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA
Matheus Henrique do Amaral
Representante


Geraldo Olivo
Gestor da Ata de Registro de Preços


Dyonatan de César
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Marcus Evandro Sperotto Dalmutt
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto da Ata



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

DALMUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Cod295761

8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2BA7A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 14-2019 - LIBRELATO
AUTOPEÇAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9315B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 15-2019 - MECÂNICA
MODESTO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eglisson Kufner, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5C10AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 16-2019 - R. LIBRELATO
& CIA LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74ABEF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 17-2019 - WLADIMIR
ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – Me. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C13C7D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 103-2016 - TIAGO
DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7D94D66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Londrina – Paraná, para participar do 1º Simpósio sobre doenças raras em Londrina, no dia 28 de março de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de março de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:47C74013

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador EDSON LUIZ BAGIO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da *XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios*, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, no